

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Protocolo Nº 334/2022
Em, 08 / 03 / 2022
Responsável

Senhor Presidente,

O vereadores signatários vem mui respeitosamente, na forma do Lei Orgânica e Regimento interno,

Considerando o artigo 21 inciso XII da Lei Orgânica que assim disciplina:

Art. 21 - É de competência exclusiva da Câmara Municipal, além de zelar pela preservação da sua competência legislativa em face de atribuição normativa do outro Poder:

XII - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os de administração indireta;

Considerando o artigo 229 e 234 do Regimento Interno;

Considerando que é público e notório que alguns setores da administração encontram-se inertes causando transtornos e retrocessos à população;

Considerando que é obrigação do vereador fiscalizar o Executivo e pedir informações sobre temas que julgar fundamentais para desenvolvimento do município.

Após ouvido o plenário seja encaminhado ao Executivo:

- 1) Requerem a presença do Sr Secretário de Obras, Transporte e serviços Urbanos Breno Mendes Vieira da Silva a Câmara Municipal de Conceição da Barra.
- 2) Para que seja prestado esclarecimento acerca dos seguintes pontos:
 - 1.1) Cronograma de metas para 2022 da pasta;
 - 1.2) Medidas para resolver o grave problema do valão do Bairro Nossa Senhora da Conceição em Braço do Rio;
 - 1.3) Serviço de manutenção das vias do município.
 - 1.4) Serviço de Iluminação Publica



Recebido nesta

Ass. Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

Em 10/03/2022

Alcides

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária

Local 10 de março de 2022

Em 10 de março de 2022

[Assinatura]

Presidente

Aprovado por Unanime em sessão Ordinária

realizada em 10/03/22 Por X votos

favoráveis a X votos contrários.

Ass. chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões de 10/03/2022

Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 04/2022

[Assinatura]

Senhor Presidente, tais informações são de extrema importância para a fiscalização da câmara e pontos cruciais para o desenvolvimento do município.

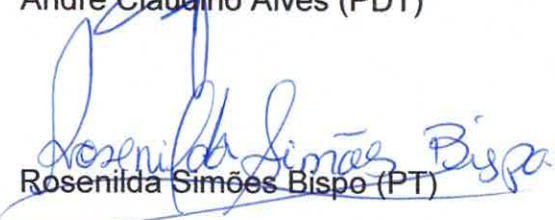
Fica desde já alertado o chefe do Executivo a obediência aos prazos para a resposta dos requerimento ora formulado, conforme prevê os artigos 234 e 235 do Regimento interno.

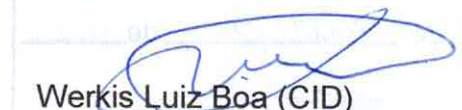
Nestes termos pedem e esperam deferimento.

Conceição da Barra, 08 de março de 2022.

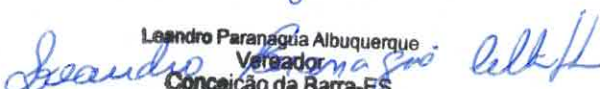

André Claudino Alves (PDT)


Jornandes Ferreira Araújo (PTB)


Rosenilda Simões Bispo (PT)


Werkis Luiz Boa (CID)


Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (PL)


Leandro Paragua Albuquerque
Vereador
Conceição da Barra-ES

Leandro Paragua Clarindo (CID)



Recebido nesta
do Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 10/03/2022

Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
dia 10 de março de 2022
em 10 de março de 2022

Presidente

vado por Unanime em sessão Ordinária
tirada em 10/03/22 Por X votos
veráveis e X votos contrários.
Gabinete para os devidos fins.
a das sessões em 10/03/22
Presidente
Encerrado. Feito OF/GP/CM/Nº 04/2022
